

**PORTARIA Nº 058/2022 – DG, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3291, de 04/02/22*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 1103/2022, Processo nº 108/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **Viviane Moreira e Silva**, matrícula nº 3686, pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, no período de 17/1/2022 a 16/04/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral